



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:021/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a indisponibilidade do regular uso do **Plenário Antônio de Almeida Costa**, uma vez que as obras de reforma do prédio desta Câmara Municipal encontram-se em andamento;
- Considerando que a empresa responsável pela reforma precisa de, no mínimo, quatro dias úteis para entregar o referido espaço de reuniões em condições dignas de uso, notadamente no restabelecimento da sua rede elétrica;

RESOLVE:

Art.1º - **ADIAR** a Sessão Ordinária que seria realizada hoje, com fulcro no inciso III do artigo 26 e inciso XIV do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, para o dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira) às 17:00h.

Art.2º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 23 de junho de 2025.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.